



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº051/2022 – UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA DO CCBS/UEPA

I – DO PROCESSO SELETIVO

A Universidade do Estado do Pará, por meio do CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS, em consonância com a Resolução 2.808/2015 – CONSUN/UEPA, a qual fixa normas complementares para execução do Programa de Monitoria no âmbito da Universidade do Estado do Pará, comunica à COMUNIDADE ACADÊMICA que, no período de **02 à 10 de maio de 2022**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária 2022**, visando o preenchimento de vagas de voluntários e **108 (cento e oito)** vagas de bolsistas para o CCBS, sendo **65 (sessenta e cinco)** bolsas para a Capital/Belém, distribuídas nos *Campi* II, III e IV e **43 (quarenta e três)** bolsas para os interiores distribuídas nos *Campi* dos municípios de Altamira, Conceição do Araguaia, Marabá, Santarém e Tucuruí.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

A monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando a sua participação nas atividades da Universidade e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitando a integração desses segmentos na Universidade. São objetivos do programa de monitoria da UEPA, em conformidade com o Artigo 3º da Resolução 2.808/2015 – CONSUN/UEPA:

- Ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica, mediante a realização de atividades supervisionadas relacionadas ao ensino;
- Complementar a formação acadêmica do discente-monitor, possibilitando o aprofundamento teórico e/ou prático na área de seu interesse, objeto da monitoria;
- Possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor;
- Contribuir para a redução de problemas de repetência e evasão;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA

- Contribuir para o aprimoramento do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo ensino-aprendizagem-avaliação.

De acordo com o Parágrafo Único, as atividades de monitoria deverão ser voltadas ao ensino. As atividades de pesquisa e extensão poderão ser computadas como carga horária de monitoria somente se estiverem voltadas para a melhoria do ensino, envolvendo novas práticas e experiências pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem-avaliação do componente curricular objeto da monitoria.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Conforme Artigo 8º da Resolução 2.808/2015 – CONSUN/UEPA, são atribuições dos monitores:

- Participar, junto com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, tais como no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar, juntamente com o docente orientador, o Plano de Atividades Semestral/Anual;
- Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos através da troca de experiência de conhecimento específico de sua disciplina ou área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os docentes nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação docente-aluno;
- Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitor.

IV – SÃO OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

Conforme Artigo 9º da Resolução 2.808/2015 – CONSUN/UEPA, são obrigações do monitor:

- Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês na Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica (CAOP) do seu respectivo Centro, assinada pelo docente orientador e pela chefia do Departamento ao qual está vinculado o componente curricular objeto de sua monitoria;
- Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês à Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica (CAOP) do CCBS ou à Assessoria Pedagógica dos *Campi* da interiorização, assinada por si, pelo docente orientador e, quando for o caso, pela coordenação organizadora da atividade que participar;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA**

- Participar das atividades desenvolvidas pelos segmentos responsáveis pelo planejamento pedagógico da monitoria de cada Centro, pela Coordenação Geral do Programa assim como pela coordenação dos *Campi* da interiorização;
- Avaliar, com base em instrumentos elaborados e fornecidos pela PROGRAD/DDE e CAOP's, o desempenho dos docentes orientadores e do Programa de Monitoria, visando seu aperfeiçoamento, respondendo e encaminhando o formulário de avaliação conforme orientação da CAOP/CCBS;
- Solicitar à CAOP o comprovante de participação no programa de monitoria para aproveitamento de atividades complementares e registro do histórico acadêmico.

V – DAS VAGAS

Nesta seleção serão contempladas as duas modalidades de Monitoria: Bolsista e Voluntária.

Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das médias e preencherão as vagas para as duas modalidades, seguindo a ordem classificatória.

PARÁGRAFO ÚNICO: O monitor voluntário receberá o mesmo tratamento quanto à seleção, acompanhamento, avaliação, deveres e direitos que o monitor bolsista, exceto o recebimento de bolsa.

VI – DO QUADRO DE VAGAS

As vagas disponibilizadas, por *Campi*, encontram-se discriminadas no ANEXO II (QUADRO DE VAGAS - CAPITAL) e ANEXO III (QUADRO DE VAGAS - MUNICÍPIOS), deste edital.

VII – DAS DATAS

As datas do processo seletivo obedecerão ao disposto no cronograma apresentado no ANEXO I (CRONOGRAMA).

VIII – DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA DE MONITORIA:

8.1. Para concorrer à vaga de monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos básicos:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do CCBS/UEPA, no *Campus* de oferta da vaga, e possuir e-mail institucional @aluno.uepa.br;
- b) Ter integralizado o componente curricular objeto do Processo Seletivo de Monitoria até o momento da inscrição, além de ter as notas lançadas no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas);
- c) Não estar em dependência ou reprovado em nenhum componente curricular em nenhum momento do processo seletivo ou após seu término. Caso o candidato tenha sido



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA

reprovado em componente curricular, mas já a cursou com aprovação, poderá participar do certame.

d) Possuir comprovadamente compatibilidade de horário entre suas atividades acadêmicas e as atividades de monitoria, que permitam ao discente acompanhar as aulas daquele componente curricular ou laboratório.

8.2. No caso dos alunos que solicitaram trancamento de componente curricular ou do semestre/ano letivo em 2021, estes poderão pleitear às vagas deste certame desde que não estejam em dependência.

8.3. O monitor bolsista que completar dois anos de monitoria somente poderá exercer outra monitoria na modalidade voluntária.

IX – DA INSCRIÇÃO

9.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/monitoria/> no horário de Belém/PA, **das 10h do dia 20 de abril de 2022 às 23h59min do dia 26 de abril de 2022**, conforme cronograma definido no ANEXO I (CRONOGRAMA).

9.2. Só serão homologadas as inscrições dos candidatos que informarem seu e-mail institucional da UEPA @aluno.uepa.br e, caso o aluno não o tenha, deverá solicitá-lo através da URL https://sistemas.uepa.br/email_aluno/

9.3. No momento da inscrição, o candidato deverá ter seus dados pessoais atualizados e as notas do componente curricular pleiteado no processo, devidamente atualizadas no SIGAA.

9.3.1 Em caso de inconsistência de informações no SIGAA, o candidato deve procurar a *coordenação do seu curso ou coordenador adjunto/ assessoria pedagógica do seu campus de origem (município)*.

9.4. No ato da inscrição o candidato deverá:

9.4.1. Preencher o formulário de inscrição, no link disponível no site da UEPA.

9.4.2. Anexar os documentos abaixo descritos **em um único arquivo**, no formato PDF, com tamanho máximo de 15 Mb (megabytes), na ordem a seguir:

- a) ATESTADO DE MATRÍCULA atual ou DECLARAÇÃO DE VÍNCULO com a UEPA, ambos, fornecidos pelo SIGAA.
- b) HISTÓRICO/FICHA INDIVIDUAL fornecido pelo SIGAA;
- c) CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO NACIONAL DE IDENTIDADE;
- d) Comprovante de Situação Cadastral do CPF junto à Receita Federal em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO;
- f) CARTEIRA PROFISSIONAL FÍSICA, com frente e verso da folha que contém a foto, ou DIGITAL, com print da tela que contém seus dados pessoais;
- g) PIS (para quem já trabalhou com carteira assinada);
- h) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA

- i) CERTIFICADO DE RESERVISTA (homens maiores de 18 anos);
- j) TÍTULO DE ELEITOR, físico ou digital, com print da tela que contém seus dados pessoais, além do comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida no site do TRE. Para os menores de 18 anos não é obrigatório o referido documento no ato da assinatura do contrato;
- k) Número de NIS (NIT/PIS/PASEP)
<https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>
- l) TELA DE CONSULTA CADASTRAL DO eSocial: que pode ser acessada no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> contendo a informação “OS DADOS ESTÃO CORRETOS” no item MENSAGEM.

9.4.3. O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, **não terá sua inscrição homologada.**

9.4.4. Em hipótese alguma serão recebidos documentos após a realização da inscrição do candidato.

9.5. O candidato que necessitar de qualquer atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar este fato no ato da inscrição no campo específico de registro.

9.5.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para este fim, levar acompanhante, que ficará em local reservado, devidamente identificado e autorizado pela coordenação do processo seletivo para essa finalidade, e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual/Pará Nº 7.613/2012.

9.5.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das provas.

9.6. O candidato só poderá se inscrever para concorrer à Monitoria em um único componente curricular/laboratório e nas vagas ofertadas destinadas ao seu *campus* de origem.

9.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo na página do certame.

9.8. Em caso de perda ou roubo dos documentos necessários para a efetivação da inscrição e para a assinatura do contrato, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência da 2ª via destes.

9.9. A inscrição do candidato neste certame implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, na Resolução nº 2.808/2015 - CONSUN/UEPA e em outras aplicáveis a cada caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o término do certame, a Comissão Organizadora descartará o arquivo que contém os dados pessoais de cada candidato não aprovado, assim como, ao final do período de vigência deste edital, dos candidatos aprovados que não foram convocados para exercer a monitoria.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA

X- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

10.1. A documentação referente a cada inscrição válida será analisada pela Banca Examinadora, de acordo com o ANEXO IV (FICHA DE HOMOLOGAÇÃO) deste Edital e conforme as orientações dadas pela Comissão responsável pela execução do Processo Seletivo de Monitoria do CCBS;

10.2. No caso de alguma das exigências deste edital não ser atendida pelo candidato, a Comissão organizadora, junto com a Banca Examinadora, declarará a inscrição como **NÃO HOMOLOGADA**, ficando o candidato fora do processo.

XI – DA SELEÇÃO

11.1. O Processo Seletivo será realizado através de:

- a) **Homologação das inscrições** (de caráter eliminatório): nesta etapa ocorrerá a análise da documentação do candidato.
- b) **Análise da Ficha Individual/Histórico** do aluno para consideração da média final do componente curricular/área de conhecimento, cuja vaga está sendo pleiteada;
- c) **Prova escrita e/ou Prova Prática (ou Teórico/Prática)** a ser definida pela Banca Examinadora de acordo com a necessidade do componente curricular/área de conhecimento.

11.2. Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital. As provas ocorrerão de forma presencial em locais e horários divulgados pela comissão organizadora nos respectivos campi e pelo site a partir da data definida no ANEXO I deste edital.

11.3. Os conteúdos das provas serão divulgados pela comissão organizadora nos respectivos Campi e pelo site a partir das datas definidas no ANEXO I deste edital.

11.4. Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico - prática), no horário e local pré-estabelecido, **sem tolerância de atraso**.

XII – DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. A prova escrita e/ou prática ou Teórico – Prática será realizada no tempo mínimo de 01(uma) hora e no máximo de 04 (quatro) horas, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades de cada componente curricular/área de conhecimento. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) sem arredondamento, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

12.2. Para o acesso à sala de provas é obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:

- a) Cédula de Identidade ou documento nacional de identidade que poderá ser expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal ou digital;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA

- b) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social, física ou digital;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Passaporte;
- f) Carteira Nacional de Habilitação;
- g) Carteira Nacional de Habilitação digital;
- h) Título de Eleitor Digital.

12.3. Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 12.2.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto no dia de aplicação da prova por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas, desde que apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias.

12.4. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita e/ou prática ou teórico - prática.

12.5. A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da(s) nota(s) da(s) prova(s) Escrita e/ou Prática ou Teórico - Prática e Média do Candidato no componente curricular/área de conhecimento constante em sua Ficha Individual/Histórico. O cálculo atenderá uma das seguintes fórmulas:

a) $NF = \frac{NPE + MCC}{2}$

2

NF = Nota Final do Candidato
NPE = Nota da prova Escrita
MCC = Média do candidato no componente curricular objeto da seleção.

b) $NF = \frac{NPP + MCC}{2}$

2

NF = Nota Final do Candidato
NPP = Nota da prova Prática
MCC = Média do candidato no componente curricular objeto da seleção.

c) $NF = \frac{NPE + NPP + MCC}{3}$

3

NF = Nota Final do Candidato
NPE = Nota da prova Escrita
NPP = Nota da Prova Prática ou teórico/prática, caso haja necessidade, definida previamente pela banca examinadora.
MCC = Média do candidato no componente curricular objeto da seleção.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA**

12.6 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 7,0 (sete) no computo geral do Processo Seletivo, e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas.

12.7. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

12.5.1. Maior nota na prova prática/ou teórico - prática (quando houver).

12.5.2. Maior nota na prova escrita.

12.5.3. Maior média no **componente curricular/área de conhecimento** pleiteado;

12.5.4. Estar cursando série mais adiantada;

12.5.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

12.8. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que não desejarem realizar a monitoria voluntariamente deverão fazer a desistência formal junto a CAOP, e poderão ser reclassificados para o final da lista de aprovação.

12.9. Os candidatos aprovados nas vagas de bolsista/voluntário que não desejarem realizar a monitoria voluntariamente deverão fazer a desistência formal junto à CAOP.

XIII – DOS RECURSOS

13.1. Serão aceitos recursos no prazo de 24h, conforme estabelecido no ANEXO I, somente após as seguintes etapas:

a) Homologação da inscrição;

b) Provas;

c) Publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo.

13.2. Em cada uma das etapas, de acordo com o cronograma, os recursos deverão ser enviados via sistema para <https://sistemas.uepa.br/monitoria/recurso>.

13.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

13.4. Não serão aceitos recursos após a publicação do resultado final do Processo Seletivo, tendo em vista a possibilidade prevista do recurso do resultado preliminar por ordem de classificação.

13.5. **A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria/2022/CCBS** constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA

XIV DAS BANCAS EXAMINADORAS

14.1. A seleção em cada componente curricular será realizada por uma Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes com expertise no assunto.

14.2. A Banca Examinadora terá como responsabilidades:

a) Realizar todas as etapas “b” e “c” descritas no item 11.1 deste edital.

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à seleção, assiná-los e encaminhá-los junto com o resultado à Comissão Organizadora após o término do trabalho.

14.3. As assessorias pedagógicas dos cursos farão o assessoramento ao Processo.

14.4. Caberá à Direção de Centro o envio à PROGRAD do resultado final do respectivo processo, a qual procederá com ampla divulgação e publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, na página do certame, sendo vetadas à Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o resultado.

XV – DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

15.1. O monitor atuará em atividades de ensino, conforme o Parágrafo Único do artigo 3º. da Resolução Nº 2.808/15 – CONSUN/UEPA, com ações definidas no Plano de Trabalho a ser elaborado junto com o(s) docente(s) orientador (es).

15.2. Em conformidade com o art.6º § 3º da Resolução nº 2808/2015, deverão ser computadas, para efeito de cumprimento da jornada de 15 (quinze) horas semanais, prioritariamente: atividades didáticas com o docente em sala de aula, atividade de revisão de conteúdo previamente ministrado pelo docente, condução e orientação de grupos de estudo, elaboração e seleção de material didático, atividade de pesquisa e/ou extensão que objetivem aprimoramento do componente curricular objeto da monitoria.

15.3. A atividade de estudo individual e levantamento bibliográfico poderão ser computados apenas como complemento da carga horária semanal. art.6º § 4º da Resolução nº 2808/2015.

XVI – DA BOLSA

16.1. Duração: A vigência desta seleção não poderá exceder um ano e terá duração de 6 meses, renovado ou não por mais 6 meses, a contar da data de assinatura do contrato/termo de compromisso.

16.2. Valor: O monitor bolsista receberá o valor de **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais), a partir da apresentação de sua ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor, assinada pelo professor orientador e pelo chefe do respectivo Departamento do *Campus* ao qual está vinculado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA

16.3. De acordo com o Art. 10 da Resolução Nº. 2808/15 – CONSUN/UEPA, fica **vetado** ao monitor bolsista:

- a) Desenvolver qualquer atividade de responsabilidade docente ou em substituição ao docente orientador
- b) Acumular a percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e privados;
- c) Ter vínculo empregatício;
- d) A vigência desta seleção por mais de 01 ano. No entanto, o monitor pode exercer a monitoria remunerada até 02 (dois) anos, desde que se submeta a outra seleção, em componente curricular/área de conhecimento diferente do qual já tenha sido monitor bolsista. O bolsista que completar 02 (dois) anos de monitoria somente poderá exercer outra monitoria na modalidade voluntária.

XVII– DA CONTRATAÇÃO

17.1. No ato da assinatura do contrato, o candidato **CLASSIFICADO E/OU CONVOCADO** deverá apresentar **UMA FOTO 3X4 RECENTE** e a **FICHA INDIVIDUAL/HISTÓRICO ATUALIZADO IMPRESSO**, para certificação de que permanece aprovado em todas os componentes curriculares, uma das condições para assumir a monitoria. Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

17.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo terão seu contrato ou seu termo de compromisso vigente a partir de 30 de junho de 2022 e suas atividades na monitoria iniciarão em 02 de agosto de 2022.

17.3. Na impossibilidade de cumprimento do Contrato/Termo de Compromisso, a qualquer momento poderá ocorrer o desligamento do monitor, a seu pedido ou a pedido do docente orientador, mediante exposição de motivos, devendo o processo de desligamento ser comunicado a CAOP.

17.4. Em caso de vacância de monitor poderá ser convocado o próximo aprovado na lista classificatória para completar o período relativo à seleção e/ou à prorrogação, até o término do contrato/termo de compromisso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o Monitor seja **reprovado em algum componente curricular**, por nota e/ou por falta, durante sua atuação, será desligado do programa conforme o §5º, do artigo 11 da Resolução Nº 2.808/2015 CONSUN/UEPA.

XVIII – DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO

18.1. A lotação dos monitores é de responsabilidade do Departamento ao qual o componente curricular ou laboratório está vinculado, sendo acompanhada pela CAOP.

18.2. Os monitores deverão receber orientação do(s) professor(es) do componente curricular monitorado, conforme Art. 13 da Resolução Nº 2808/15 – CONSUN.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA**

18.3. A Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica – CAOP promoverá encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria baseada na legislação em vigor.

XIX – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

19.1. Para efetivação dos contratos serão utilizados os documentos entregues no ato da inscrição.

19.2. Além dos documentos exigidos na inscrição, poderão ser solicitados outros que se fizerem necessários.

19.3. O monitor selecionado na monitoria Bolsista/Voluntária que não apresentar a documentação completa para a assinatura do contrato em tempo hábil perderá a vaga, sendo convocado o imediatamente aprovado.

XX – DO CERTIFICADO

A CAOP/CCBS emitirá certificado comprobatório do exercício da Monitoria, com carga horária relativa às atividades apresentadas mensalmente, ao término do período do Contrato/Termo de Compromisso, desde que não haja pendência de documentação relativa à atividade de sua competência.

XXI – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária 2022 do CCBS/UEPA.

Belém, 02 de maio de 2022.

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº051/2022 – UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº DE ORDEM	ATIVIDADES	PERÍODO
01	Publicação do Edital	02/05/22 (Segunda – feira)
02	Publicação dos Conteúdos	04/05/22 (Quarta - feira)
03	Inscrições no site	02 à 10/05/2022 (Segunda à terça- feira)
04	Análise da documentação dos inscritos	11 à 17/05/22 (Quarta à Terça- feira)
05	Divulgação da homologação das inscrições	18/05/22 (Quarta - feira)
06	Recurso do resultado da homologação (24h)	Até 19/05/22 (Quinta - feira)
07	Resultado do recurso da homologação	24/05/22 (Terça - feira)
08	Divulgação das datas, horários e locais de provas	27/05/22 (Sexta - feira)
09	Período de provas	30/05 à 03/06/22 (Segunda à Sexta - feira)
10	Recurso(s) da(s) prova(s)	24h, após a realização da mesma
11	Resultado final preliminar por ordem de classificação	09/06/22 (Quinta - feira)
12	Recurso ao resultado final preliminar	Até 10/06/22 (Sexta - feira)
13	Resultado final pós- recursos por ordem de classificação	15/06/22 (Quarta - feira)
14	Assinatura do Contrato para Monitores Bolsistas (CAOP e Assessorias Pedagógicas dos Campi)	20 à 22/06/22 (Segunda à Quarta - feira)
15	Assinatura do Termo de Compromisso para os Monitores Voluntários.	28 e 29/06/2022 (Terça e Quarta- feira)
16	Início dos trabalhos	02/08/22 (Terça - feira)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº051/2022 – UEPA

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS – CCBS- BELÉM – CAMPUS III					
CAMPUS	MUNICÍPIO	CURSO	DPTO.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS III CCBS	BELÉM	EDUCAÇÃO FÍSICA	DAGC	Estudos do Lazer / Educação Física, Lazer e Cultura (integral)	01
				Fundamentos e Métodos da Dança/ Laboratório de Dança “La Dança” (integral)	01
				Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Física (Manhã)	01
				Educação Física Adaptada /Fundamentos e Métodos da Educação Especial e Educação Física (integral)	01
				Estágio Curricular Supervisionado I e II (manhã)	01 vol.
				Produção do Conhecimento em Educação Física (noite)	01 vol.
SUB-TOTAL					04 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- BELÉM – CAMPUS III					
CAMPUS	MUNICÍPIO	CURSO	DPTO.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS III CCBS	BELÉM	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEDES	Medidas, Avaliações, Estruturas Corporais e Educação Física / Laboratório Anatomia e Antropometria em Educação Física -LAAPEF (TARDE)	01 Vol
				Handebol (integral)	01 Vol
				Bases Metodológicas do Treinamento Resistido (TARDE)	01
				Bases Metodológicas do Treinamento Resistido (noturno)	01 Vol
				Cinesiologia e Educação Física (integral)	01
				Futebol (integral)	01
			DMCF	Fisiologia Humana e Atividade Física/Laboratório Anatomia e Antropometria em Educação Física (LAAPEF) (MANHÃ)	01
SUB-TOTAL					04
TOTAL					08 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- BELÉM – CAMPUS IV					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS IV CCBS	BELÉM	ENFERMAGEM	DENH	Enfermagem Pediátrica (manhã/tarde)	02
				Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia/Semiotécnica (manhã/tarde)	02
				Enfermagem em Saúde Mental II (manhã/ tarde)	01/01 vol.
				Enfermagem Clínica e Cirúrgica (manhã/tarde)	02
				Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME (manhã/tarde)	02 vol.
				Gestão e Gerenciamento dos Serviços de Saúde e de Enfermagem (manhã/tarde)	02 vol.
				Enfermagem Obstétrica (manhã)	01
TOTAL					08 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- BELÉM – CAMPUS IV					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS IV CCBS	BELÉM	ENFERMAGEM	DENC	Enfermagem em Doenças infecciosas e Parasitárias (manhã/tarde)	02
				Enfermagem Comunitária I (manhã/tarde)	02 vol.
				Enfermagem Comunitária II (manhã/tarde)	02
				Metodologia da Assistência de Enfermagem Hospitalar e Comunitária	02 vol.
				Políticas Públicas e Programas de Saúde	02 vol.
				Saúde e Meio Ambiente	02 vol.
				Enfermagem em Saúde Mental I	02 vol.
				Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária/ Saúde da Mulher na Atenção Primária (manhã/tarde)	02
				Gerenciamento dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde (manhã/tarde)	01/01 vol.
				Enfermagem e as Populações Tradicionais da Amazônia (tarde)	01
TOTAL					08 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- BELÉM – CAMPUS IV

CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS IV CCBS	BELÉM	ENFERMAGEM	DMCF	Anatomia Humana I (manhã/tarde)	01 /01 vol.
				Anatomia Humana II (manhã/tarde)	02 vol.
				Histologia Humana (manhã/tarde)	01 /01 vol.
				Farmacologia (manhã/tarde)	02 vol.
				Biologia/Citologia (manhã/tarde)	02 vol.
			DPAT	Microbiologia (manhã/tarde)	01 /01 vol.
				Parasitologia (manhã/tarde)	01 /01 vol.
TOTAL					04 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- BELÉM – CAMPUS II

CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS II CCBS	BELÉM	FISIOTERAPIA	DCMH	Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente (tarde)	01
				Fisioterapia na Saúde da Mulher (tarde)	01
				Saúde do idoso (tarde)	01
				Saúde do homem (manhã)	01 vol.
				Habilidades Profissionais I (manhã)	01
				Habilidades Profissionais III (tarde)	01
				Habilidades Profissionais V (manhã)	01
			DMCF	Eixo Morfofuncional I (manhã)	01
				Eixo Morfofuncional V (manhã)	01
TOTAL					08 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- BELÉM – CAMPUS II

CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPT O	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS II CCBS	BELÉM	MEDICINA	DSCM	Pesquisa Científica I /GIESC (noite)	01
				Pesquisa Científica II (manhã)	01
				Humanidades médicas I,II,III e IV (manhã)	02 Vol
		SAÚDE COLETIVA		Bioestatística/Introdução à Epidemiologia/Atividade Integradora (noite)	01
TOTAL					03 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- BELÉM – CAMPUS II					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS II CCBS	BELÉM	MEDICINA	DSIN	Habilidades Profissionais I (tarde)	05
				Habilidades Profissionais II (tarde)	01
				Habilidades Profissionais III (manhã)	01
				Habilidades Profissionais IV (manhã)	01
				Habilidades Profissionais V – Eixo Cirurgia (manhã)	10 vol.
TOTAL					03 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- BELÉM – CAMPUS II					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS II CCBS	BELÉM	MEDICINA	DSES	HP6 – Habilidades Profissionais 6 (Clínicas em Doenças da Pele) (manhã)	01
				HP5 – Habilidades Profissionais 5 (Saúde mental) (tarde)	01 vol.
TOTAL					01 bolsa

QUADRO DE VAGAS – CCBS- BELÉM – CAMPUS II					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS II CCBS	BELÉM	MEDICINA	DMCF	ASE – MORFOFUNCIONAL 1 e 2 (Anatomia, Histologia, Citologia e Microbiologia, Imunologia) (manhã/tarde)	04
				ASE –MORFOFUNCIONAL 3 e 4 (Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia, Patologia) (manhã)	02
				ASE - MORFOFUNCIONAL 3 e 4 (Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia) (tarde)	02
TOTAL					08 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- BELÉM – CAMPUS II					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS II CCBS	BELÉM	MEDICINA	DPAT	ASE –MORFOFUNCIONAL 5 – ASE 13, 14 e 15 (manhã)	01
				ASE-MORFOFUNCIONAL 6 - ASE 16, 17 e 18 (tarde)	01
TOTAL					02 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- BELÉM – CAMPUS II					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS II CCBS	BELÉM	TERAPIA OCUPACIONAL	DETO	NÚCLEO DE PRÁTICAS EM TERAPIA OCUPACIONAL	02
				NÚCLEO DE CLÍNICA EM T.O I (INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)	02
				NÚCLEO DE CLÍNICA EM T.O II (ADULTO E IDOSO)	01
				NÚCLEO DE MOTRICIDADE E OCUPAÇÃO HUMANA	02
			DMCF	NÚCLEO DE MORFOFUNCIONAL (TARDE)	01
TOTAL					08 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- BELÉM – CAMPUS II					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS II CCBS	BELÉM	BIOMEDICINA	DCMF	Anatomia Humana I / Anatomia Humana II (manhã)	01
				Fisiologia Humana I / Fisiologia Humana II (manhã)	01
			DPAT	Imunologia básica/Imunologia Clínica (manhã)	01
				Bacteriologia/Bacteriologia Clínica (manhã)	01
				Genética Básica/ Genética médica (Tarde/noite)	01 vol
TOTAL					04 bolsas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº051/2022 – UEPA

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS -

MUNICÍPIOS

QUADRO DE VAGAS – CCBS- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – CAMPUS VII							
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS		
CAMPUS VII CCBS	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	EDUCAÇÃO FISICA	DGAC	Fundamentos e Métodos da Ginástica (integral)	01		
				Educação Física Adaptada/Fundamentos da Educação Especial e Educação Física (integral)	01		
			DEDES	Fundamentos e Métodos do Esporte/Práticas Esportivas (integral)	01		
		TOTAL					03 bolsas
		ENFERMAGEM	DENH	Enfermagem Pediátrica (tarde)	01		
				Enfermagem Ginecológica (tarde)	01		
				Enfermagem obstétrica (tarde)	01		
				Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME (tarde)	01 vol.		
				Enfermagem Clínica e Cirúrgica (tarde)	01 vol.		
				DPAT	Parasitologia (tarde)	01	
				DMCF	Anatomia (tarde)	01	
					Fisiologia Humana(tarde)	01	
					Biologia/ Citologia (tarde)	01 vol.	
		Farmacologia (tarde)	01 vol.				
		TOTAL					06 bolsas
		TOTAL DE VAGAS NO MUNICIPIO					09 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- MARABÁ – CAMPUS VIII					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS VIII CCBS	MARABÁ	BIOMEDICINA	DMCF	Farmacologia Básica/Toxicologia e Bromatologia/Bioquímica Básica/Bioquímica Clínica. (Tarde)	01
				Morfofuncional (Anatomia, Fisiologia eHistologia) (tarde)	01
			DPAT	Bacteriologia/Bacteriologia Clínica (tarde)	01
		MEDICINA	DMCF	Morfofuncional (Anatomia, Histologia eFisiologia) (tarde)	01
			DPAT	Módulo Morfofuncional II- ASES 4,5 e 6 (tarde)	01
TOTAL DE VAGAS NO MUNICIPIO					05 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- ALTAMIRA – CAMPUS IX					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS IX CCBS	ALTAMIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DGAC	Fundamentos e Métodos da Ginástica/Dança/Jogo (integral)	01
				Educação Física, Lazer e Cultura/Práticas Corporais de Aventura, Meio Ambiente e Educação Física (integral)	01
			DEDES	Fundamentos e Métodos das Lutas e Artes Marciais/Práticas Esportivas Coletivas (integral)	01
TOTAL					03 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- ALTAMIRA – CAMPUS XII					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS XII CCBS	ALTAMIRA	ENFERMAGEM	DENC	História da Enfermagem (manhã/tarde)	01 vol.
				Saúde e Meio Ambiente (manhã/tarde)	02 vol.
			DPAT	Microbiologia (manhã/ tarde)	01 vol.
				Parasitologia (manhã/ tarde)	01 vol.
			DMCF	Anatomia e Fisiologia (manhã/ tarde)	02 vol.
TOTAL					07 vol.
TOTAL DE VAGAS NO MUNICIPIO					03 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- SANTARÉM – CAMPUS XII					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS XII CCBS	SANTARÉM	EDUCAÇÃO FISICA	DGAC	Fundamentos e Métodos da Dança (integral)	01vol
				Fundamentos da Educação Especial e Educação Física (tarde)	01vol
				Fundamentos e Métodos da Ginástica (integral)	01
			DEDES	Laboratório de Práticas Esportivas e Corporais (integral)	01
			DMCF	Fisiologia Aplicada à Educação Física / Fisiologia Humana e Atividade Física (integral)	01
TOTAL					03 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- SANTARÉM – CAMPUS XII					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS XII CCBS	SANTARÉM	ENFERMAGEM	DENC	Enfermagem em Saúde Mental I (manhã/tarde)	01/01 vol.
				Enfermagem Geronto-geriátrica (manhã/tarde)	01 /01 vol.
				Políticas Públicas e Programas de Saúde (manhã/tarde)	02 vol.
			DENH	Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME (manhã/tarde)	01 vol.
				Enfermagem Clínica e Cirúrgica (manhã/tarde)	02 vol.
				Enfermagem em Saúde Mental II (manhã/ tarde)	02
				Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto (manhã/tarde)	01 vol.
				Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal (manhã/tarde)	01 vol.
				Enfermagem em Urgência e Emergência (manhã/tarde)	01 vol.
				Introdução À Enfermagem: Teorias de Enfermagem/Semiologia/Semiotecnica (manhã/tarde)	01 vol.
				DPAT	Parasitologia (tarde)
			Microbiologia/ Patologia (tarde)		01
			DMCF	Anatomia Humana I (manhã/ tarde)	01 vol.
				Anatomia Humana II (manhã/ tarde)	01 vol.
				Farmacologia (manhã/ tarde)	01 vol.
				Fisiologia Humana II (manhã/ tarde)	01 vol.
			TOTAL		

QUADRO DE VAGAS – CCBS- SANTARÉM – CAMPUS XII					
CAMPUS	MUNICÍPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS XII CCBS	SANTARÉM	FISIOTERAPIA	DCMH	Eixo Habilidades Profissionais (manhã)	01
				Eixo Habilidades Profissionais (tarde)	02
			DMCF	Eixo Morfofuncional (manhã)	01
				Eixo Morfofuncional (tarde)	01
TOTAL					05 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- SANTARÉM – CAMPUS XII					
CAMPUS	MUNICÍPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS XII CCBS	SANTARÉM	MEDICINA	DSIN	Habilidades Clínicas – Med 2 (manhã)	01
				Habilidades Clínicas – Med 7 (tarde)	01
			DMCF	Laboratório Morfofuncional V (manhã)	02
TOTAL					04 bolsas
TOTAL DE VAGAS NO MUNICÍPIO					18 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- TUCURUI – CAMPUS XIII					
CAMPUS	MUNICÍPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS XIII CCBS	TUCURUI	EDUCAÇÃO FÍSICA	DGAC	Fundamentos e Métodos do Jogo (integral)	01
				Educação Física, Lazer e Cultura (integral)	01
				Fundamentos e Métodos da Ginástica (noite)	01 vol.
				Didática Aplicada a Educação Física	01 vol.
			DEDES	Fundamentos e Método das lutas e Artes Marciais / Práticas Esportivas (integral)	01
TOTAL					03 bolsas

QUADRO DE VAGAS – CCBS- TUCURUI – CAMPUS XIII					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS XIII CCBS	TUCURUÍ	FISIOTERAPIA	DCMH	Habilidades Profissionais: Recursos Mecanoterapêuticos e Manuais / Interação Ensino Serviço I (Tarde)	01
TOTAL					01 bolsa

QUADRO DE VAGAS – CCBS- TUCURUI – CAMPUS XIII					
CAMPUS	MUNICIPIO	CURSO	DPTO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
CAMPUS XIII CCBS	TUCURUÍ	ENFERMAGEM	DENC	História da Enfermagem (manhã)	01
				Educação em Saúde (manhã)	01
			DMCF	Farmacologia/Anatomia (manhã)	01
				Histologia (tarde)	01 vol.
			DPAT	Parasitologia (tarde)	01
TOTAL					04 bolsas
TOTAL DE VAGAS NO MUNICIPIO					08 bolsas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº051/2022 – UEPA

ANEXO IV

FICHA DE ANÁLISE PARA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS

CANDIDATO: _____			
NOME SOCIAL: _____			
COMPONENTE CURRICULAR _____			
CURSO: _____ DEPARTAMENTO _____			
Nº	ITEM	SIM	NÃO
1.	O CANDIDATO ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO NO CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELO CCBS/UEPA?		
2.	APRESENTOU ATESTADO DE MATRÍCULA OU ATESTADO DE VÍNCULO ATUAL		
3.	FICHA INDIVIDUAL/HISTÓRICO FORNECIDA PELO SIGAA COM APROVEITAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR A QUE CONCORRE ?		
4.	O CANDIDATO CURSOU COM APROVAÇÃO O COMPONENTE CURRICULAR A QUAL CONCORRE?		
5.	O CANDIDATO ESTÁ EM DEPENDÊNCIA EM ALGUM COMPONENTE CURRICULAR ?		
6.	CARTEIRA DE IDENTIDADE		
7.	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO À RECEITA FEDERAL		
8.	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO		
9.	CARTEIRA PROFISSIONAL FÍSICA, com frente e verso da folha que contém a foto, OU DIGITAL, com print da tela que contém seus dados pessoais;		
10.	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
11.	CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA MAIORES DE 18 ANOS)		
12.	TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DOS DOIS TURNOS, QUANDO HOVER, OU DECLARAÇÃO DO TRE (PARA MAIORES DE 18 ANOS)		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº051/2022 – UEPA

ANEXO IV

FICHA DE ANÁLISE PARA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS (continuação)

13.	Número de NIS (NIT/PIS/PASEP)		
14.	TELA DE CONSULTA CADASTRAL DO <i>eSocial</i> , contendo a informação “OS DADOS ESTÃO CORRETOS” no item MENSAGEM.		

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA: () SIM () NÃO

• JUSTIFICATIVA: _____

• DATA: ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA:

PROF(a) PRESIDENTE DA BANCA: _____

PROF(a) MEMBRO AVALIADOR: _____

PROF(a) MEMBRO AVALIADOR: _____